

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 19 DE AGOSTO DE 2015

Nº 154

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

56ª CONVOCAÇÃO

GRUPO 03- CARGO 49 – PROFESSOR DE MÚSICA EM LICENCIATURA
4º COLOCADO- ANDERSON HENRIQUE SIMÕES DE ARAUJO
5º COLOCADO- ALANDERSON MAXSON FERREIRA DO NASCIMENTO

EXECUTIVO/CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº021/2015

1. NÚMERO DO CONVÊNIO: 021/2015
2. PROCESSO: 1508060001
3. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Fundação Cultural Dona Militana;
4. CONVENIENTE: Instituto Cultural e Práticas Desportivas - Florart;
5. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cooperação técnico-financeira visando o apoio para realização do Festival de Folclore de São Gonçalo do Amarante 2015, visando fomentar a cultura e o turismo;
6. FUNDAMENTO LEGAL: art. 116 e seguintes da Lei 8.666/93; Art. 215, da Constituição de 1988;
7. VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 15.000,00
8. VIGÊNCIA: 18/08/2015 à 30/10/2015
9. ASSINATURAS: Concedente: Presidente da Fundação Cultural Dona Militana: Flavio Henrique de Oliveira; Conveniente: Presidente do Florart: Francisandra de Araujo Almeida Menezes;

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº09/2015

1. NÚMERO DO CONVÊNIO: 09/2015
2. PROCESSO: 1503050028
3. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Fundação Cultural Dona Militana;
4. CONVENIENTE: Centro Cultural do Amarante;
5. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cooperação para execução do projeto Caça Talentos desenvolvido pela conveniente em favor de jovens e crianças deste Município, o qual consiste em oficinas e cursos de canto, teclado, contra-baixo, flauta, guitarra, teoria musical e bateria;
6. FUNDAMENTO LEGAL: art. 116 e seguintes da Lei 8.666/93; Art. 215, da Constituição de 1988;
7. VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 12.000,00
8. VIGÊNCIA: 23/07/2015 à 31/12/2015
9. ASSINATURAS: Concedente: Presidente da Fundação Cultural Dona Militana: Flavio Henrique de Oliveira; Conveniente: Presidente do Centro Cultural do Amarante: Nelson Francisco de Lira;

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 201/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35
Contratada: NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.201.535/0001-56
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE CONTRATUAL: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de itens

que perfazem uma quantia de R\$ 13.193,50 (treze mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos) o que representa um reflexo financeiro positivo de 5,25%, se adequando ao limite de 25% estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 – Gabinete do Prefeito; PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção do Gabinete; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ; FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.003 – Secretaria M. de Finanças; PROGRAMA DE TRABALHO 2.009 – Manutenção da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ; FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.004 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos; PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 – Manutenção da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ; FONTE DE RECURSO 110 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.005 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica; PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40%; PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb 40% Infantil; PROGRAMA DE TRABALHO 2.146 – Manutenção do Transporte Escolar; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ; FONTE DE RECURSO 110/210 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria ; PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental; PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das Ativ. do Salário Educação; PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção do Ensino Médio; PROGRAMA DE TRABALHO 2.019 – Manutenção do Ensino Superior ; PROGRAMA DE TRABALHO 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil; PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Programa de educ. Jovens e Adultos – Eja; PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial; PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção do C. de Capacitação – Fala Mais; PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ; FONTE DE RECURSOS 110/130/220 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.008 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania; PROGRAMA DE TRABALHO: 2.039 – Manutenção da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ; FONTE DE RECURSO 110 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.010 – Secretaria M. de Infraestrutura; PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ; FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos; PROGRAMA DE TRABALHO: 2.054 – Manutenção da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ; FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo; PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ; FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.013 – Secretaria M. de Planejamento e O. Participativo; PROGRAMA DE TRABALHO 2.082 – Manutenção da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ; FONTE DE RECURSO 110 - Unidade Orçamentária 02.014 – Secretaria M. de Defesa Social; PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção as Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ; FONTE DE RECURSO 110 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.015 – Secretaria M. de Transito – Demutran; PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenção da Secretaria ; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ - FONTE DE RECURSO 110 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.016 – Secretaria M. Relações Institucionais; PROGRAMA DE TRABALHO 2.079 – Manutenção da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ; FONTE DE RECURSO 110 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais; PROGRAMA DE TRABALHO 2.084 – Manutenção da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ; FONTE DE RECURSO 110. - Unidade Orçamentária 02.018 – Secretaria M. de Tributação; Programa De Trabalho 2.064 – Manutenção da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ; Fonte De Recurso 110 - Unidade Orçamentária: 02.019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo; Programa De Trabalho 2.066 – Manutenção da Secretaria ; Natureza Da Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ; Fonte De Recurso 110 - Unidade Orçamentária 02.020 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário; Programa De Trabalho: 2.067 – Manutenção da Secretaria; Natureza Da Despesa 33.90.39 – Outros serviços de

Terceiros - PJ; Fonte De Recurso 110 - Unidade Orçamentária 02.022 – Procuradoria Geral do Município; Programa De Trabalho 2.006 – Manutenção da Procuradoria; Natureza Da Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ; Fonte De Recurso 110 - Unidade Orçamentária 02.023 – Controladoria Geral do Município; Programa De Trabalho: 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria; Natureza Da Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ; Fonte De Recurso 110 - Unidade Orçamentária 02.024 – Secretaria M. de comun. e Eventos; Programa De Trabalho 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria; Natureza Da Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ; Fonte De Recurso 110 - Unidade Orçamentária 02.025 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer; Programa De Trabalho 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria; Programa De Trabalho 2.114 – Apoio as Atividades da Juventude; Programa De Trabalho 2.121 – Apoio as atividades Esportivas; Programa De Trabalho 2.122 – Projeto Segundo Tempo; Natureza Da Despesa; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ; Fonte De Recurso 110/120 Unidade Orçamentária 02.026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento; Programa De Trabalho 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria; Natureza Da Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ; Fonte De Recurso 110 - Unidade Orçamentária 02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana; Programa De Trabalho - 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação; Programa De Trabalho 2.129 – Manutenção de Eventos C., artísticos e outros ; Programa De Trabalho 2.130 – Incentivo, form. e manut. de g. art.e culturais ; Natureza Da Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ; Fonte De Recurso 110 - Unidade Orçamentária 03.001 – Fundo Municipal de Saúde; Programa De Trabalho 0.037 – Manutenção das ativ. da Rede M. de Saúde; Programa De Trabalho 2.024 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Saúde ; Programa De Trabalho 2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde; Programa De Trabalho 2.028 – Bloco de Financ. At Básica – Fixo e Variável; Programade Trabalho: 2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Compl. – MAC; Programa De Trabalho 2.037 – Bloco Vigilância em Saúde; Natureza Da Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ; Fonte De Recurso 110/120/230 - Unidade Orçamentária 04.001 – Fundo M. de Assistência Social; Programa De Trabalho 2.040 – Criação m. cons.c. e Adol. P. deficiência e A. c/ deficiência; Programa De Trabalho 2.041 – Estruturação e manutenção do P. social; Programa De Trabalho 2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas; Programa De Trabalho 2.075 – Manutenção do C. Tutelar da C. e Adolescente; Programa De Trabalho 2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social; Programa De Trabalho 2.045 – Piso básico Variável de A. social Peti, Projovem e Paif/Cras; Programa De Trabalho 2.046 – Atendimento a criança, família e idoso; Programa De Trabalho 2.047 – Manutenção do projovem adolescente; Programa De Trabalho 2.049 – Manutenção do programa bolsa família-IGD/SUAS; Programa De Trabalho 2.091 – Reestruturação e Manutenção dos Telecentros; Programa De Trabalho 2.193 – Reestruturação e Manut. do cons. da mulher ; Programa De Trabalho 2.098 – Acessuas Pronatec; - Programa De Trabalho: 3.212 – Apoio e Manut. de Ev. e datas comemorativas; Natureza Da Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ; Fonte De Recurso 110/240 - Unidade Orçamentária 06.001 – Instituto de Previdência do Município – IPREV; Programa De Trabalho 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município; Natureza Da Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ - Fonte De Recurso 110/120 - Unidade Orçamentária 07.001 – Fundo Municipal do Meio Ambiente; Unidade Orçamentária 1.016 – Construção e Manut. dos Parques Ecológicos; Programa De Trabalho 2.965 – Regulamentação da ZPA-S; Natureza Da Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - PJ. - E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contratantes, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Junho de 2015.
 Agripino Oliveira Neto e Marli Alves Bezerra Gabriel

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 213/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: ESCALA ENGENHARIA LTDA CNPJ. nº 05.811.982/0001-15

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do reajuste contratual: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de R\$ 42.395,77 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) no que se refere aos boletins da 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª medições com amparo na Cláusula Décima Sétima do referido contrato, em decorrência da repactuação solicitada pela empresa contratada, no art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 e no art. 65 da Lei 8.666/93, com fundamento na dilação do tempo previsto que ultrapassou um ano e glosa financeira, gerando abalo no equilíbrio econômico financeiro de preços, conforme demonstração analítica dos cálculos, parecer contábil e demais documentos juntado aos autos, utilizando o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) para tais.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Lei de Dotação Orçamentária Municipal: Unidade: 02.026 - Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento - Programa de Trabalho: 2.136 - Urbanização e Transformar – Natureza da Despesa: 44.90.39 - Serviços de Terceiros PJ e 44.90.51 – Obras e Instalações – Fontes: 110/120.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Junho de 2015.
 Paulo Emídio De Medeiros e André Cerveira de Farias

LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 36/2015, de 14 de agosto de 2015.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ROBINSON MESQUITA DE FARIA.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário dessa Casa Legislativa aprovou e ele decreta:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Excelentíssimo Senhor Robinson Mesquita de Faria.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 14 de agosto de 2015.

RAIMUNDO MENDES ALVES
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO 37/2015, de 14 de agosto de 2015.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO SÃO-GONÇALENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALAN CASTILHO BEZERRA DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante faz saber que o Plenário dessa Casa Legislativa aprovou e ele decreta:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorífico São-Gonçalense ao Excelentíssimo Senhor Alan Castilho Bezerra da Silva.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Senador Luiz de Barros, 14 de agosto de 2015.

RAIMUNDO MENDES ALVES
 Presidente



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br